DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 27/05/2022
HORÁRIO: 14h30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINTENTIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E RESERVATORIOS ELEVADO EXTERNO, NOS PREDIOS PUBLICOS E LOGRADOUROS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 052/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **AVARÉ DEDETIZADORA LTDA.**, sem representante; **H J DE OLIVEIRA HIDROJATEAMENTO EIRELI**, sem representante; **SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ**, sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ**, sem representante, com o valor total de **R$ 69.805,00**; **2º LUGAR: AVARÉ DEDETIZADORA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 71.273,00**; **3º LUGAR: H J DE OLIVEIRA HIDROJATEAMENTO EIRELI**, sem representante, com o valor total de **R$ 71.520,00.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

MICHELE DA SILVA
PRESIDENTE
EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
MEMBRO
WALDIR BELLO
MEMBRO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 034/2022 DE CONVITE Nº 003/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos, realizada no dia 27/05/2022, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 03/06/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 40.146.048/0001-27, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 393 – Bairro Centro – CEP 16.480-007 – Guaimbê – SP, pelo valor total de R$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 003/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 10 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2022 DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº

147, de 7 de agosto de 2014, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documento e de Proposta, realizada no dia 30/05/2022, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, CNPJ nº 21.845.065/0001-08, com sede na Rua Fermino dos Santos nº 14 – Bairro Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, pelo valor total de R$ 394.869,75 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 002/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 10 DE JUNHO DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 039/2022**, **AUTORIZO**a contratação direta com a **EMPRESA MARIANA SOARES DA COSTA**, CNPJ nº 19.793.849/0001-98, com sede na Rua José Augusto Francisco dos Santos nº 1139 – Bairro Jardim Eldorado – CEP 14.944-054 – Ibitinga – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 500 (quinhentas) Unidades de Mantas de Microfibra, para atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 07 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 040/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ nº 39.366.977/0001-62, com sede na Rua Aleixo Varoli nº 229 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 18.610-295 – Botucatu – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, sendo 25 (vinte e cinco) Seguranças, nos dias 18 e 25 de junho de 2022, das 19h00 às 02h00 do dia seguinte e 15 (quinze) Seguranças, nos dias 02 e 09 de julho de 2022, das 19h00 às 02h00 do dia seguinte, na Praça São João Batista, em Comemoração ao 68º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 10 DE JUNHO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....